

A EFETIVIDADE DAS SANÇÕES ECONÔMICAS NA CRISE DA CRIMEIA

Carolin Camara Brew¹, Prof. Dra. Claudia Lima Marques



pro pesq
Pró-Reitoria de Pesquisa - UFRGS

INTRODUÇÃO

No fim do último ano, teve início na Ucrânia uma série de protestos referentes ao processo de associação do país à União Européia, que fora protelado em detrimento de acordos entre o então presidente da Ucrânia e a Rússia. Desde então, houve intensificação nos protestos e na repressão destes, marcados pela oposição que defendia políticas nacionalistas e ligadas à União Europeia, levando a destituição do então presidente e ao apontamento de um presidente interino membro da oposição. As medidas nacionalistas tomadas pela novo governo afetaram diretamente a Crimeia, visto que 58% de sua população são de etnia russa. Como resultado, a Crimeia declarou sua independência da Ucrânia em março de 2014, posteriormente anexando-se à Federação Russa. A consequência da anexação da Crimeia à Federação Russa gerou inúmeras reações negativas na comunidade internacional. A grande maioria dos Estados membros da Organização da Nações Unidas posicionou-se em favor da manutenção da unidade territorial da Ucrânia, condenando a interferência russa, considerada ilegítima no âmbito internacional. Em busca de uma solução para essa crise, a diplomacia tem sido de suma importância. Todavia, as medidas que parecem ter a maior chance de sucesso nesse conflito são as sanções econômicas. As sanções econômicas impostas principalmente pelo Japão, pelos Estados Unidos da América e pela União Europeia tiveram efeitos imediatos na economia russa. Porém, elas foram seguidas por sanções por parte da Rússia. Qual é, então, a verdadeira efetividade dessas medidas internacionais? Serão elas capazes de solucionar essa grande crise que preocupa toda a comunidade internacional?

OBJETIVOS

- Analisar como as questões históricas da região da Crimeia influenciam na política atual;
- Observar as consequências das medidas aplicadas a Rússia, ainda que a curto prazo;
- Estudar a possibilidade prática de que uma nação com o poder da Federação Russa seja coagida através de sanções econômicas.

METODOLOGIA

Essa pesquisa foi realizada através de estudos e análises das principais doutrinas sobre o tema. Foram analisadas as convenções e tratados que abrangem as questões pertinentes à crise da Crimeia, bem como a jurisprudência relevante das principais cortes internacionais. Tendo em vista seu social, houve acompanhamento constante das principais mudanças na crise por meio de jornais e artigos.

RESULTADOS

Por ser uma crise ainda não solucionada, os resultados dessa pesquisa ainda não são conclusivos. Todavia, os resultados parciais mostram que as sanções econômicas não têm sido realmente efetivas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- CRAWFORD, J. **Brownlie's Principles of Public International Law**. 8ª ed. Oxford: Oxford University Press; 2012. 888p.
- WHITE, N; ABASS, A. **Countermeasures and Sanctions**. In: MALCOM EVANS (Edição). *International Law*. 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010. 531-558.
- HARRIS, D. **Cases and Materials on International Law**. 7ª ed. Londres: Sweet & Maxwell, 2010. 990p.
- General Assembly resolution 68/262, *Territorial Integrity of Ukraine*, A/RES/68/262 (27 de março de 2014), disponível em undocs.org/A/RES/68/262.

¹ Acadêmica do 4º semestre da Faculdade de Direito, UFRGS



MODALIDADE
DE BOLSA

PROBIC/FAPERGS